



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 034/2026, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA) E A EMPRESA LINET CULTURAL COMERCIO LTDA.

O Município de São Francisco do Brejão (MA), através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 30.629.684/0001-56, com sede administrativa na Rua Santo Antônio, nº43, centro, neste ato representado por seu Secretário Municipal Sr. **GERALDO MARINHO DA SILVA LEMOS**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade de nº 204220947 SSP-MA e do CPF nº 487.519.013-15, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **LINET CULTURAL COMERCIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.516.162/0001-38, com sede na rua Quinze de Novembro, nº 709, Vila Nova, Imperatriz – MA. doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **ABDIJALMA DIAS DE OLIVEIRA**, portador da Carteira de Identidade nº 036547220097 SESP/MA e do CPF nº 674.207.704-25, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 017/2026** e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do processo de **Inexigibilidade nº 001/2026**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é aquisição de livros paradidáticos para a educação infantil, ensino fundamental e EJA da rede de ensino municipal, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se a **Inexigibilidade nº 001/2026**, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

LOTE 1 - APROVA MAIS BRASIL - LIVROS PARA EDUCAÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL						
ITEM	DESCRIÇÃO	EDITORA	UND	QUANT.	P. UNIT.	P. TOTAL
1	Livro A Prova Mais Brasil – Língua Portuguesa – 2º ano – Livro com 98 páginas, impresso em papel offset com aproximadamente 90g/m², formato 20,5cm x 27,5cm em 4 cores. Editora PAE.	PAE	UND	229	169,00	38.701,00
2	Livro A Prova Mais Brasil – Matemática – 2º ano – Livro com 98 páginas, impresso em papel offset com aproximadamente 90g/m², formato 20,5cm x 27,5cm em 4 cores. Editora PAE.	PAE	UND	229	169,00	38.701,00
3	Livro A Prova Mais Brasil – Língua Portuguesa – 3º ano – Livro com 98 páginas, impresso em papel offset com aproximadamente 90g/m², formato 20,5cm x 27,5cm em 4 cores. Editora PAE.	PAE	UND	41	169,00	6.929,00
4	Livro A Prova Mais Brasil – Matemática – 3º ano – Livro com 98 páginas, impresso em papel offset com aproximadamente 90g/m², formato 20,5cm x 27,5cm em 4 cores. Editora PAE.	PAE	UND	41	169,00	6.929,00
5	Livro A Prova Mais Brasil – Língua Portuguesa – 4º ano – Livro com 98 páginas, impresso em papel offset com aproximadamente 90g/m², formato 20,5cm x 27,5cm em 4 cores. Editora	PAE	UND	40	169,00	6.760,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO

	PAE.					
6	Livro A Prova Mais Brasil – Matemática – 4º ano – Livro com 98 páginas, impresso em papel offset com aproximadamente 90g/m², formato 20,5cm x 27,5cm em 4 cores. Editora PAE.	PAE	UND	40	169,00	6.760,00
7	Livro A Prova Mais Brasil – Língua Portuguesa – 5º ano – Livro com 98 páginas, impresso em papel offset com aproximadamente 90g/m², formato 20,5cm x 27,5cm em 4 cores. Editora PAE.	PAE	UND	242	169,00	40.898,00
8	Livro A Prova Mais Brasil – Matemática – 5º ano – Livro com 98 páginas, impresso em papel offset com aproximadamente 90g/m², formato 20,5cm x 27,5cm em 4 cores. Editora PAE.	PAE	UND	242	169,00	40.898,00
9	Livro A Prova Mais Brasil – Língua Portuguesa – 6º ano – Livro com 98 páginas, impresso em papel offset com aproximadamente 90g/m², formato 20,5cm x 27,5cm em 4 cores. Editora PAE.	PAE	UND	75	169,00	12.675,00
10	Livro A Prova Mais Brasil – Matemática – 6º ano – Livro com 98 páginas, impresso em papel offset com aproximadamente 90g/m², formato 20,5cm x 27,5cm em 4 cores. Editora PAE.	PAE	UNID	75	169,00	12.675,00
11	Livro A Prova Mais Brasil – Língua Portuguesa – 7º ano – Livro com 98 páginas, impresso em papel offset com aproximadamente 90g/m², formato 20,5cm x 27,5cm em 4 cores. Editora PAE.	PAE	UND	25	169,00	4.225,00
12	Livro A Prova Mais Brasil – Matemática – 7º ano – Livro com 98 páginas, impresso em papel offset com aproximadamente 90g/m², formato 20,5cm x 27,5cm em 4 cores. Editora PAE.	PAE	UND	25	169,00	4.225,00
13	Livro A Prova Mais Brasil – Língua Portuguesa – 8º ano – Livro com 98 páginas, impresso em papel offset com aproximadamente 90g/m², formato 20,5cm x 27,5cm em 4 cores. Editora PAE.	PAE	UNID	20	169,00	3.380,00
14	Livro A Prova Mais Brasil – Matemática – 8º ano – Livro com 98 páginas, impresso em papel offset com aproximadamente 90g/m², formato 20,5cm x 27,5cm em 4 cores. Editora PAE.	PAE	UNID	20	169,00	3.380,00
15	Livro A Prova Mais Brasil – Língua Portuguesa – 9º ano – Livro com 98 páginas, impresso em papel offset com aproximadamente 90g/m², formato 20,5cm x 27,5cm em 4 cores. Editora PAE.	PAE	UNID	175	169,00	29.575,00

Carla C.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO



16	Livro A Prova Mais Brasil – Matemática – 9º ano – Livro com 98 páginas, impresso em papel offset com aproximadamente 90g/m², formato 20,5cm x 27,5cm em 4 cores. Editora PAE.	PAE	UNID	175	169,00	29.575,00
VALOR TOTAL (LOTE 1)						286.286,00
LOTE 2 - SEJA + VOCE - EJA						
18	SEJA MAIS VOCÊ - Educação de Jovens e Adultos – Anos Iniciais – Formato: 21 x 28 cms – Impressão 4x4 cores – Páginas: 426 – Miolo: papel offsert 90gr – Capa: papel cartão 250gr – Acabamento : Espiral – ISBN: 978.658849795-1	PAE	UND	60	298,00	17.880,00
19	SEJA MAIS VOCÊ - Educação de Jovens e Adultos – Anos Finais – Formato: 21 x 28 cms – Impressão 4x4 cores – Páginas: 426 – Miolo: papel offsert 90gr – Capa: papel cartão 250gr – Acabamento : Espiral – ISBN: 978.658849795-1	PAE	UND	70	298,00	20.860,00
VALOR TOTAL (LOTE 2)						38.740,00
LOTE 3 - ENSINO RELIGIOSO PARA UMA GERAÇÃO CIDADÃ - LIVROS PARA EDUCAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL II						
20	Ensino Religioso – Para uma geração cidadã Autor(a): Rodrigo Moreno 6º Ano Número de páginas: 88 Formato do Livro: 25 cm x 21cm (fechado) Capa: 4x0 cores – papel cartão 250 grs. Plastificação Brilho Miolo: 4x4 cores – papel Offset 75 grs. Acabamento: Lombada quadrada cola PUR. ISBN: 978-85-8479-406-5	DIVULGAÇÃO CULTURAL	UND	232	174,00	40.368,00
21	Ensino Religioso – Para uma geração cidadã Autor(a): Rodrigo Moreno 7º Ano Número de páginas: 80 Formato do Livro: 25 cm x 21cm (fechado) Capa: 4x0 cores – papel cartão 250 grs. Plastificação Brilho Miolo: 4x4 cores – papel Offset 75 grs. Acabamento: Lombada quadrada cola PUR. ISBN: 978-85-8479-407-2	DIVULGAÇÃO CULTURAL	UND	173	174,00	30.102,00
22	Ensino Religioso – Para uma geração cidadã Autor(a): Rodrigo Moreno 8º Ano Número de páginas: 96 Formato do Livro: 25 cm x 21cm (fechado) Capa: 4x0 cores – papel cartão 250 grs. Plastificação Brilho Miolo: 4x4 cores – papel Offset 75 grs. Acabamento: Lombada quadrada cola PUR. ISBN: 978-85-8479-408-9	DIVULGAÇÃO CULTURAL	UND	145	174,00	25.230,00
23	Ensino Religioso – Para uma geração cidadã Autor(a): Rodrigo Moreno 9º Ano Número de páginas: 96 Formato do Livro: 25 cm x 21cm (fechado) Capa: 4x0 cores – papel cartão 250 grs. Plastificação Brilho Miolo: 4x4 cores – papel Offset 75 grs. Acabamento: Lombada quadrada cola PUR. ISBN: 978-85-8479-409-6	DIVULGAÇÃO CULTURAL	UND	152	174,00	26.448,00
VALOR TOTAL (LOTE 3)						122.148,00

[Handwritten signature]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO

LOTE 4 - PEQUENO EXPLORADOR LIVROS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL						
15	Pequeno explorador livro 1 – atende alunos de 2 e 3 anos - 266 páginas, formato 23x32cm, 4 cores em Offset 90g. capa empastada em cartão 250g impresso em 4x0 cores, acabamento em espiral. Autora Geovana Muniz – ISBN 978.85.5558.097-0 – Acompanha 2 livros paradidáticos, Cores e Sabores; Os animais; formato 20x20cm , 8 páginas, papel couche 90g, impresso em 4 cores, capa impressa em 4x0, papel couche 150g., acabamento em grampo. Cada sala de aula deve receber 1 livro do Educador com 32 páginas, impresso em papel Offset 90g, 4 cores, capa impressa em papel couche 150g, 4x0 cores, acabamento em grampo.	PAE	UND	157	298,00	46.786,00
16	Pequeno explorador livro 2 – atende alunos de 3 e 4 anos - 260 páginas, formato 23x32cm, 4 cores em Offset 90g. capa empastada em cartão 250g impresso em 4x0 cores, acabamento em espiral. Autora Geovana Muniz – ISBN 978.85.5558.098-7 – Acompanha 2 livros paradidáticos, A Lebre e a Tartaruga; A Cigarra e a Formiga; formato 20x20cm , 8 páginas, papel couche 90g, impresso em 4 cores, capa impressa em 4x0, papel couche 150g., acabamento em grampo. Cada sala de aula deve receber 1 livro do Educador com 32 páginas, impresso em papel Offset 90g, 4 cores, capa impressa em papel couche 150g, 4x0 cores, acabamento em grampo.	PAE	UND	176	298,00	52.448,00
17	Pequeno explorador livro 3 – atende alunos de 4 e 5 anos - 270 páginas, formato 23x32cm, 4 cores em Offset 90g. capa empastada em cartão 250g impresso em 4x0 cores, acabamento em espiral. Autora Geovana Muniz – ISBN 978.85.5558.099-4 – Acompanha 2 livros paradidáticos, Lenga Lenga e Parlandas; Enrola e Desenrola; formato 20x20cm , 8 páginas, papel couche 90g, impresso em 4 cores, capa impressa em 4x0, papel couche 150g., acabamento em grampo. Cada sala de aula deve receber 1 livro do Educador com 32 páginas, impresso em papel Offset 90g, 4 cores, capa impressa em papel couche 150g, 4x0 cores, acabamento em grampo.	PAE	UND	167	298,00	49.766,00
VALOR TOTAL (LOTE 4)						149.000,00
LOTE 5 - PROJETO SORRISO FELIZ - EDUCAÇÃO INFANTIL						
13	SORRISO FELIZ – BONS HABITOS DE HIGIENE BUCAL - 01 Livro do aluno com oito histórias e atividades temáticas mais 01 livro da Família e do Educador com informações completas	VALE DAS LETRAS	UND	700	335,00	234.500,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO



sobre nutrição, higiene e saúde bucal. Acompanha: 1 Kit de saúde bucal completo com escova, creme dental e fio dental: 1 APP – aplicativo com jogos, vídeos e atividades; 1 Jogo de tabuleiro; 1 Jogo de dominó; 1 Jogo Escova Mágica Embalagem colorida com alça, ISBN 9788555501494						
---	--	--	--	--	--	--

VALOR TOTAL (LOTE 5) 234.500,00

LOTE 6 - PROJETO BIBLIOTECA INFANTIL - EDUCAÇÃO INFANTIL

PROJETO BIBLIOTECA INFANTIL Faixa etária: 0 – 6 anos Compõe: 58 Livros com formatos diversos + Baú de MDF com amortecedores, alça e rodinhas + tapete EVA de 36 peças Autor: Lidiane Formento Gasperi Editora: Vale das Letras 58 Livros com formatos diversos. Títulos que compõem o Projeto: 1. Livro de Pano – Bebê Feliz Passeio na Fazenda Formato: 15x15 cm – Qtde de páginas: 06 – Impressão: 4x4 cores Acabamento: livro de pano brilhante – embalagem plastificada com solapa Autor: Viviane Machado ISBN 978855550242-2 2. Meu Livro Fofinho – Os Sons dos Animais Formato: 23x18 cm – Qtde de páginas: 10 – Impressão: 4x4 cores Acabamento: livro de pano – embalagem plastificada com solada Autor: Viviane Machado ISBN 978855550132-6 3. Literatura A Casa dos Sentimentos Bateu a Saudade Formato: 28x28 cm – Qtde de páginas: 16 – Impressão: 4x4 cores Acabamento: capa plastificada – brochura – laminação brilho – lombada canoa Autor: Nana Toledo ISBN 978857661685-6 4. Literatura Meu Livro Favorito Branca de Neve Formato: 21x287 cm – Qtde de páginas: 16 – Impressão: 4x4 cores Acabamento: capa plastificada – brochura – laminação brilho – lombada canoa Autor: Patricia Amorim ISBN 978855550021-3 5. Bullying – A Mensagem de Augusto Formato: 28x28 cm – Qtde de páginas: 24 – Impressão: 4x4 cores Acabamento: capa plastificada – brochura – laminação brilho – lombada canoa Autor: Nana Toledo ISBN 978857661998-7 6. Clássicos Bilingue Branca de Neve Formato: 24x30 cm – Qtde de páginas: 40 – Impressão: 4x4 cores – APP disponível Acabamento: lombada quadrada – laminação fosca – hotstamp com verniz UV Autor: Fabiana Brandes	VALE DAS LETRAS	KIT	25	5.390,00	134.750,00
---	-----------------	-----	----	----------	------------



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO

ISBN 978855550153-1 7. Livro Travesseiro Boa Noite, Ursinho Formato: 26x36x10 cm – Qtde de páginas: 08 – Impressão: 4x4 cores Acabamento: livro de pano perfumado – estofado – embalagem plastificada Autor: Editorial Vale das Letras ISBN 978855550230-9 8. Cantigas As Caretas do Boi da Cara Preta Formato: 28x28 cm – Qtde de páginas: 16 – Impressão: 4x4 cores Acabamento: capa plastificada – brochura – laminação brilho – lombada canoa Autor: Nana Toledo ISBN 978857661879-9 9. Literatura encantada O Baú Mágico Formato: 25x25 cm – Qtde de páginas: 16 – Impressão: 4x4 cores Acabamento: capa plastificada – laminação brilho – lombada canoa Autor: Daniela Melo ISBN 978855550120-3 10. Livro de Banho – Na Floresta eu vi... Formato: 14x14 cm – Qtde de páginas: 06 – Impressão: 4x4 cores com barulhinho Acabamento: material impermeável – embalagem plastificada com solapa Autor: Viviane Machado ISBN 978855550028-2 11. Livro Cartonado – Conhecendo o mar Formato: 23x23 cm – Qtde de páginas: 10 – Impressão: 4x4 cores Acabamento: cartonado – recorte especial- laminação brilho e hotstamp Autor: Stevan Richter ISBN 97885555022-4 12. Toque e Sinta – O Pônei Manchinha Formato: 17x17 cm – Qtde de páginas: 08 – Impressão: 4x4 cores Acabamento: capa dura – cartonado – laminação brilho – tecido Autor: Viviane Machado ISBN 978855550188-3 13. Livro Cartonado Hora de Dormir! Formato: 20x20 cm – Qtde de páginas: 14 – Impressão: 4x4 cores Acabamento: capa dura – cartonado – laminação brilho – perfumado Autor: Susy Aguiar ISBN 978855550075-6 14. Bullying – As Cores da Zebra Formato: 28x28 cm – Qtde de páginas: 24 – Impressão: 4x4 cores Acabamento: capa plastificada – brochura – laminação brilho – lombada canoa Autor: Nana Toledo ISBN 978857661994-9					
---	--	--	--	--	--

[Handwritten signature]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO

15. Literatura encantada – O poder das estrelas do mar Formato: 25x25 cm – Qtde de páginas: 16 – Impressão: 4x4 cores Acabamento: capa plastificada – laminação brilho – lombada canoa Autor: Daniela Melo ISBN 978855550116-6 16. Literatura encantada – O Tubarão valente Formato: 25x25 cm – Qtde de páginas: 16 – Impressão: 4x4 cores Acabamento: capa plastificada – laminação brilho – lombada canoa Autor: Daniela Melo ISBN 978855550115-9 17. Literatura encantada – As Baleias brincalhonas Formato: 25x25 cm – Qtde de páginas: 16 – Impressão: 4x4 cores Acabamento: capa plastificada – laminação brilho – lombada canoa Autor: Daniela Melo ISBN 978855550118-0 18. Literatura encantada – O curioso Cavalo Marinho Formato: 25x25 cm – Qtde de páginas: 16 – Impressão: 4x4 cores Acabamento: capa plastificada – laminação brilho – lombada canoa Autor: Daniela Melo ISBN 978855550117-3 19. Literatura encantada – Uma boa amiga Formato: 25x25 cm – Qtde de páginas: 16 – Impressão: 4x4 cores Acabamento: capa plastificada – laminação brilho – lombada canoa Autor: Daniela Melo ISBN 978855550127-2 20. Literatura encantada – A corrida dos sacos Formato: 25x25 cm – Qtde de páginas: 16 – Impressão: 4x4 cores Acabamento: capa plastificada – laminação brilho – lombada canoa Autor: Daniela Melo ISBN 978855550121-0 21. Literatura encantada – Bagunça colorida Formato: 25x25 cm – Qtde de páginas: 16 – Impressão: 4x4 cores Acabamento: capa plastificada – laminação brilho – lombada canoa Autor: Daniela Melo ISBN 978855550119-7 22. Clássicos Bilíngue – O Patinho Feio Formato: 24x30 cm – Qtde de páginas: 40 – Impressão: 4x4 cores – APP disponível Acabamento: lombada quadrada – laminação fosca – hotstamp					
--	--	--	--	--	--

Gandolfe



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO



com verniz UV Autor: Fabiana Brandes ISBN 978855550154-8 23. Livro Cartonado – Ursinho perdido Formato: 23x23 cm – Qtde de páginas: 10 – Impressão: 4x4 cores Acabamento: cartonado – recorte especial- laminação brilho e hotstamp Autor: Stevan Richter ISBN 978855550223-1 24. Tá na hora do banho! Edu, o elefante Formato: 17x23 cm – Qtde de páginas: 06 – Impressão: 4x4 cores Acabamento: material impermeável – rede com solada – bichinho que acende Autor: Eduardo Mesacasa ISBN 978855550234-7 25. Tá na hora do banho! Pépi, o peixinho Formato: 17x23 cm – Qtde de páginas: 06 – Impressão: 4x4 cores Acabamento: material impermeável – rede com solada – bichinho que acende Autor: Viviane Machado ISBN 978855550042-8 26. Livro de banho – No fundo do mar eu vi... Formato: 14x14 cm – Qtde de páginas: 06 – Impressão: 4x4 cores com barulhinho Acabamento: material impermeável – embalagem plastificada com solapa Autor: Viviane Machado ISBN 978855550030-5 27. Livro de banho – No quintal eu vi... Formato: 14x14 cm – Qtde de páginas: 06 – Impressão: 4x4 cores com barulhinho Acabamento: material impermeável – embalagem plastificada com solapa Autor: Viviane Machado ISBN 978855550027-5 28. Literatura infantil – A criação Formato: 21x28 cm – Qtde de páginas: 12 – Impressão: 4x4 cores Acabamento: capa plastificada – laminação brilho – lombada canoa Autor: Valeria Freitas ISBN 978858407030-5 29. Literatura infantil – Adão e Eva Formato: 21x28 cm – Qtde de páginas: 12 – Impressão: 4x4 cores Acabamento: capa plastificada – laminação brilho – lombada canoa Autor: Valeria Freitas ISBN 978858407027-5 30. Meu livro fofinho – Os Animais e as Diferenças Formato: 23x18 cm – Qtde de páginas: 10 – Impressão: 4x4 cores Acabamento: livro de pano – embalagem plastificada com solada					
--	--	--	--	--	--

Carla C.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO



Autor: Viviane Machado ISBN 978855550135-7 31. Livro Cartonado – Hora de Comer! Formato: 20x20 cm – Qtde de páginas: 14 – Impressão: 4x4 cores Acabamento: capa dura – cartonado – laminação brilho – perfumado Autor: Patricia Amorim ISBN 978855550074-9 32. Literatura Meu Livro Favorito – Bela Adormecida Formato: 21x287 cm – Qtde de páginas: 16 – Impressão: 4x4 cores Acabamento: capa plastificada – brochura – laminação brilho – lombada canao Autor: Patricia Amorim ISBN 978855550016-9 33. Meu Livro Favorito – Chapeuzinho Vermelho Formato: 21x287 cm – Qtde de páginas: 16 – Impressão: 4x4 cores Acabamento: capa plastificada – brochura – laminação brilho – lombada canao Autor: Patricia Amorim ISBN 978855550022-0 34. Meu Livro Favorito – Tiranossauro Formato: 21x287 cm – Qtde de páginas: 16 – Impressão: 4x4 cores Acabamento: capa plastificada – brochura – laminação brilho – lombada canao Autor: Patricia Amorim ISBN 978855550023-7 35. Meu Livro Favorito – Pterossauro Formato: 21x287 cm – Qtde de páginas: 16 – Impressão: 4x4 cores Acabamento: capa plastificada – brochura – laminação brilho – lombada canao Autor: Patricia Amorim ISBN 978855550026-8 36. Meu Livro Favorito – Pequena Sereia Formato: 21x287 cm – Qtde de páginas: 16 – Impressão: 4x4 cores Acabamento: capa plastificada – brochura – laminação brilho – lombada canao Autor: Patricia Amorim ISBN 978855550019-0 37. Siga a Trilha – As Frutas Formato: 20x20 cm – Qtde de páginas: 10 – Impressão: 4x4 cores Acabamento: capa dura, cartonado – laminação brilho – traços de relevo Autor: Stevan Richter ISBN 978855550173-9 38. Siga a Trilha – Os Números Formato: 20x20 cm – Qtde de páginas: 10 – Impressão: 4x4 cores Acabamento: capa dura, cartonado – laminação brilho – traços de relevo Autor: Stevan Richter ISBN 978855550174-6 39. Toque e Sinta – A Ovelha Lana Formato: 17x17 cm – Qtde de páginas:					
---	--	--	--	--	--

Guilherme



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO

08 - Impressão: 4x4 cores Acabamento: capa dura - cartonado - laminação brilho - tecido Autor: Viviane Machado ISBN 978855550189-0 40. Bullying - O Touro e o Porquinho Formato: 28x28 cm - Qtde de páginas: 24 - Impressão: 4x4 cores Acabamento: capa plastificada - brochura - laminação brilho - lombada canao Autor: Nana Toledo ISBN 978857661995-6 41. Bullying - Zeca no dia do brinquedo Formato: 28x28 cm - Qtde de páginas: 24 - Impressão: 4x4 cores Acabamento: capa plastificada - brochura - laminação brilho - lombada canao Autor: Nana Toledo ISBN 978857661994-9 42. Prevenção e Informação para as Crianças e Família Formato: 21x28 cm - Qtde de Páginas: 16 - Impressão: 4x4 cores Acabamento: capa laminação brilho - brochura - lombada canoa Acompanha Aplicativo de Realidade Aumentada Autor: Eduardo Mesacasa ISBN 978655665000-5 43. Literatura A Casa dos Sentimentos Cheio de Amor Formato: 28x28 cm - Qtde de páginas: 16 - Impressão: 4x4 cores Acabamento: capa plastificada - brochura - laminação brilho - lombada canao Autor: Nana Toledo ISBN 978857661682-5 44. Literatura A Casa dos Sentimentos Fiquei Zangada Formato: 28x28 cm - Qtde de páginas: 16 - Impressão: 4x4 cores Acabamento: capa plastificada - brochura - laminação brilho - lombada canao Autor: Nana Toledo ISBN 978857661687-0 45. Cantigas A doce Cozinha Borboletinha Formato: 28x28 cm - Qtde de páginas: 16 - Impressão: 4x4 cores Acabamento: capa plastificada - brochura - laminação brilho - lombada canao Autor: Nana Toledo ISBN 978857661876-8 46. Cantigas As Mentiras de Beth Barata Formato: 28x28 cm - Qtde de páginas: 16 - Impressão: 4x4 cores Acabamento: capa plastificada - brochura - laminação brilho - lombada canao Autor: Nana Toledo ISBN 978857661877-5 47. Cantigas Os Irmãos Carneirinho e					
---	--	--	--	--	--

Carla



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO



Carneirão Formato: 28x28 cm – Qtde de páginas: 16 – Impressão: 4x4 cores Acabamento: capa plastificada – brochura – laminação brilho – lombada canao Autor: Nana Toledo ISBN 978857661875-1 48. Literatura A Casa dos Sentimentos Quando Fico Triste Formato: 28x28 cm – Qtde de páginas: 16 – Impressão: 4x4 cores Acabamento: capa plastificada – brochura – laminação brilho – lombada canao Autor: Nana Toledo ISBN 978857661686-3 49. Literatura Infantil – Moisés Formato: 21x28 cm – Qtde de páginas: 12 – Impressão: 4x4 cores Acabamento: capa plastificada – laminação brilho – lombada canoa Autor: Valeria Freitas ISBN 97885840029-9 50. Livro de Pano – Bebê Feliz Aventura na selva Formato: 15x15 cm – Qtde de páginas: 06 – Impressão: 4x4 cores Acabamento: livro de pano brilhante – embalagem plastificada com solapa Autor: Viviane Machado ISBN 978855550245-3 51. Meu Livro Favorito – Cinderela Formato: 21x287 cm – Qtde de páginas: 16 – Impressão: 4x4 cores Acabamento: capa plastificada – brochura – laminação brilho – lombada canao Autor: Patricia Amorim ISBN 978855550015-2 52. Meu Livro Favorito – Três Porquinhos Formato: 21x287 cm – Qtde de páginas: 16 – Impressão: 4x4 cores Acabamento: capa plastificada – brochura – laminação brilho – lombada canao Autor: Patricia Amorim ISBN 978855550020-6 53. Meu Livro Favorito – Pinóquio Formato: 21x287 cm – Qtde de páginas: 16 – Impressão: 4x4 cores Acabamento: capa plastificada – brochura – laminação brilho – lombada canao Autor: Patricia Amorim ISBN 978855550020-6 54. Livro de Pano – Bebê Feliz Viagem Noturna Formato: 15x15 cm – Qtde de páginas: 06 – Impressão: 4x4 cores Acabamento: livro de pano brilhante – embalagem plastificada com solapa Autor: Viviane Machado ISBN 978855550244-6 55. Literatura Infantil – A Arca de Noé Formato: 21x28 cm – Qtde de páginas:					
---	--	--	--	--	--

Carvalho



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO



12 - Impressão: 4x4 cores Acabamento: capa plastificada - laminação brilho - lombada canoa Autor: Valeria Freitas ISBN 978858407024-4 56. Meu Livro Favorito - Rapunzel Formato: 21x287 cm - Qtde de páginas: 16 - Impressão: 4x4 cores Acabamento: capa plastificada - brochura - laminação brilho - lombada canao Autor: Patricia Amorim ISBN 978855550017-6 57. Meu Livro Favorito - Triceratope Formato: 21x287 cm - Qtde de páginas: 16 - Impressão: 4x4 cores Acabamento: capa plastificada - brochura - laminação brilho - lombada canao Autor: Patricia Amorim ISBN 978855550025-1 58. Meu Livro Favorito - Velociraptor Formato: 21x287 cm - Qtde de páginas: 16 - Impressão: 4x4 cores Acabamento: capa plastificada - brochura - laminação brilho - lombada canao Autor: Patricia Amorim ISBN 978855550024-4 01 Tapete de borracha EVA 36 Peças acondicionados em embalagem plástica Tamanho: 172x92X0,60 cm Cada peça tamanho 28x28 cm 01 Baú de MDF - Todo adesivado - Biblioteca Infantil - com as especificações: Altura de 56 cm, largura de 53 cm e comprimento de 42 cm Alças: 02 Amortecedor: 01 pistão com 26,5 cm de comprimento e c/ força de 30 newtons Rodinhas: 04 rodízios c/ revestimento na cor preta em polipropileno Dobradiças: 02 Autores (as) do Projeto: Lidiane Formento de Gasperi e Adriana Pering Battistini ISBN DO PROJETO: 978855550136-4 Faixa etária: 0 a 6 anos						
VALOR TOTAL (LOTE 6)						134.750,00
VALOR GLOBAL						965.424,00

1.4. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- 1.4.1. O Termo de Referência;
- 1.4.2. A Proposta do contratado;
- 1.4.3. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

- 2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 27/02/2026 e encerramento em 31/12/2026, na forma do art. 105, da Lei nº 14.133/2021.
- 2.1.1. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO

3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. CLÁUSULA QUINTA – PREÇO

5.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 965.424,00 (novecentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e vinte quatro reais)

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

6. CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irredutíveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

8.1. São obrigações do Contratante:

8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

8.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.8. Cientificar a procuradoria geral do município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

8.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.10. A Administração terá o prazo de dois dias úteis, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO



8.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de cinco dias úteis.

8.12. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2. Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

9.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.4. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.5. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei nº 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.8. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:

- 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
- 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
- 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;
- 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e
- 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.9. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

9.10. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

9.11. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.12. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.13. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei nº 14.133, de 2021);

9.14. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021);

9.15. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.16. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.17. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

9.18. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO

9.19. Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;

9.20. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

9.21. Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

9.22. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- i. Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- ii. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- iii. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021);

iv. Multa:

1. Moratória de 0,1% (zero vírgula um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;
2. Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 10% (dez por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.

i. atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

3. Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas “e” a “h” do subitem 11.1, de 5% do valor do Contrato.

4. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea “c” do subitem 11.1, de 20% do valor do Contrato.

5. Para infração descrita na alínea “b” do subitem 11.1, a multa será de 3% do valor do Contrato.

6. Para infrações descritas na alínea “d” do subitem 11.1, a multa será de 3% do valor do Contrato.

7. Para a infração descrita na alínea “a” do subitem 11.1, a multa será de 3% do valor do Contrato, ressalvadas as seguintes infrações:

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.3.1. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3.2. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.3.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO

11.3.4. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.4. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133/21 para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.5. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.6. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.7. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos nas sanções aplicadas à pessoa jurídica provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.8. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.9. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.10. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

12.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.2.1. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

- a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
- b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotar as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

12.3. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.3.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.3.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.3.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.4. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido de:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO

12.5. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

12.6. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

12.361.0003.2-234 - Manutenção do Programa Salário Educação
12.361.0003.2-232 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE
12.361.0003.2-036 – Manutenção do Ensino Fundamental 30%
3.3.90.30 – Material de Consumo
R\$ 408.434,00

12.365.0003.2-1989 - Manutenção da Educação Infantil 30%
3.3.90.30 – Material de Consumo
R\$ 518.250,00

12.366.0003.2-200 - Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - 30%
3.3.90.30 – Material de Consumo
R\$ 38.740,00

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei n.º 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei n.º 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei n.º 14.133, de 2021.

15.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei n.º 14.133, de 2021).

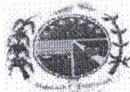
15.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei n.º 14.133, de 2021.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

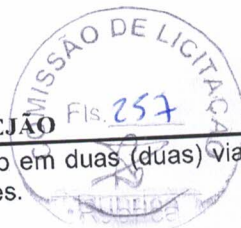
16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n.º 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n.º 7.724, de 2012.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉXTA – FORO

17.1. É eleito o Foro da cidade de Açailândia (MA), comarca da qual o município de São Francisco do Brejão (MA) é termo judiciário, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei n.º 14.133/21.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO



Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

São Francisco do Brejão (MA), 27 de fevereiro de 2026

CONTRATANTE
GERALDO MARINHO DA SILVA LEMOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL

ABDIJALMA ABDUALMA DIAS DE
DIAS DE OLIVEIRA: 67420770425
Eu sou o autor deste documento
67420770425 2026.02.27
10.53.39403000

CONTRATADA
LINET CULTURAL COMERCIO LTDA
REPRESENTANTE LEGAL

TESTEMUNHAS:

1 - _____

2 - _____

CPF: _____

CPF: _____



Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

Extrato de Inexigibilidade 001/2026

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA) PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO A Prefeita Municipal de São Francisco do Brejão (MA), no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos quanto a presente publicação virem ou dela conhecimento tiverem que decidiu ratificar a inexigibilidade de licitação, nos termos seguintes:

1. Processo de Inexigibilidade: 001/2026.2. Justificativa: Inviabilidade de competição por exclusividade (art. 74, I, da Lei nº 14.133/21) **3. Processo Administrativo: 017/2026. 4. Objeto:** Aquisição de livros paradidáticos para a educação infantil, ensino fundamental e EJA da rede de ensino municipal **5. Contratado (a): LINET CULTURAL COMERCIO LTDA 6. Vigência:** 31.12.2026 **7. Valor do Contrato:** R\$ 965.424,00 (novecentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e vinte quatro reais) **8. Dotação Orçamentária:** 12.361.0003.2-234 - Manutenção do Programa Salário Educação 12.361.0003.2-232 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE 12.361.0003.2-036 - Manutenção do Ensino Fundamental 30% 3.3.90.30 - Material de Consumo R\$ 408.434,00 12.365.0003.2-1989 - Manutenção da Educação Infantil 30% 3.3.90.30 - Material de Consumo R\$ 518.250,00 12.366.0003.2-200 - Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - 30% 3.3.90.30 - Material de Consumo R\$ 38.740,00. São Francisco do Brejão (MA), 27 de fevereiro de 2026 - **EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES - Prefeita Municipal**

Publicado por: Lucas Silva Alencar
Pregoeiro

Código identificador: xovx5di4o2v20260227120232

Secretaria de Infraestrutura

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO CE 005/2026

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO

BREJÃO (MA) AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA nº 005/2026 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP A Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão (MA), por seu Agente de Contratação e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento de todos que realizará licitação na MODALIDADE: Concorrência. TIPO: Menor Preço Global. OBJETO: Contratação eventual e futura de empresa especializada na execução de serviços de recuperação e manutenção de estradas vicinais no município de São Francisco do Brejão - MA. **CÓDIGO UASG: 980230. BASE LEGAL:** Lei nº 14.133/21 e as condições do Edital. Data de Abertura: 17 de março de 2026 às 08:00 hs (oito horas), horário de Brasília - DF. O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos no endereço eletrônico

www.comprasgovernamentais.gov.br,
<http://saofranciscodobrejao.ma.gov.br>, no Mural de Licitações - TCE - MA, podendo ainda ser obtido por meio de solicitação no e-mail prefeiturabrejao2021@gmail.com e, por fim, consultado, lido e obtido em sua versão impressa mediante o recolhimento de R\$: 20,00 (vinte reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), na sede da Comissão Permanente de Licitações, com endereço na sede da Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão (MA) sito na Rua. Padre Cicero nº 51 Centro, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas. **LUCAS SILVA ALENCAR - AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

Publicado por: Lucas Silva Alencar
Pregoeiro

Código identificador: hzsuwnyeuwy20260227110258

